

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Martins dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 890022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 721/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 893982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marinilsa Silva Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marinilsa Silva Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 893982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 722/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 893972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Viviane Buss Meireles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane Buss Meireles, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 893972011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 723/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 894152011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Josiene Gonçalves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiene Gonçalves da Silva, responsável pelo FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 894152011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 724/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 894172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Welliton Rodrigues Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Welliton Rodrigues Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 894172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 725/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 890012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Moreira de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Senhor Sidney Moreira de Souza, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 890012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 726/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 890012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sidney Moreira de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sidney Moreira de Souza, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 890012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 727/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201210002-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Josiene Gonçalves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiene Gonçalves da Silva, responsável pelo FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente, sob pena de revelia, as justificativas e documentação a seguir relacionada, sob pena de imputação das sanções previstas na legislação vigente.

1. Com relação à empresa T.M dos Reis Comércio e Serviços - ME, deve ser remetido:

☐ processo licitatório do Pregão Presencial nº 09/2011-029 e Pregão Presencial nº 09/2011-030 e dispensas de licitações com todas as documentações das etapas envolvidas no processo conforme os termos dos artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ processo licitatório do Pregão Presencial nº 019/2010 com as documentações completas, inclusive contrato administrativo, e seus termos aditivos;

☐ Notas Fiscais de Serviços envolvidos no Pregão nº 019/2010;

☐ foto da sede da empresa com indicação da localização.

2. Com relação à empresa D.G de Oliveira & Cia. Ltda. - ME ☐ processo licitatório de dispensa de licitação nº 7/2011-006 na importância de R\$534.467,65 com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ processo licitatório Tomada de Preços nº 08/2009, com todas as documentações envolvidas no processo, desde a previsão orçamentária, habilitações (jurídica, fiscal, técnica, inclusive alvará de funcionamento), contrato e seus aditivos;

☐ Notas Fiscais de Serviços referentes à Dispensa de Licitação nº 7/2011-006 e Tomada de Preços nº 08/2009;

☐ Declaração de conclusão da obra;

☐ fotos que comprovem a execução dos serviços de obra na unidade escolar;

☐ foto da sede da empresa com indicação da localização.

3. Da empresa individual de Wendel Evangelista Lopes

☐ processo licitatório de Carta-Convite nº 007/2011-007, cujo valor global é de R\$84.000,00, com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ os documentos que envolvem todos os processos licitatórios de dispensa de licitação para os serviços prestados que totalizaram R\$81.710,19.

4. Da empresa J.J Comércio Varejista de Materiais de Construção e Serviços Ltda. ME

☐ processo licitatório de Convite nº 1/2011-001, cujo valor global é de R\$147.644,00, com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ Contrato administrativo;

☐ Notas Fiscais de Materiais de Construção e de Serviços

prestados;

☐ Declaração de conclusão da obra e fotos que comprovem a execução dos serviços de obra na unidade escolar;

☐ foto da sede da empresa com indicação de localização.

5. Da empresa Flatur-Transportes e Locação Ltda - ME

☐ processo licitatório que envolve a despesa NE nº 3010091 no valor de R\$212.000,00, nos termos dos artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ Contrato administrativo e seus termos aditivos;

☐ foto dos veículos locados para transporte escolar;

☐ foto da sede da empresa com indicação da localização.

6. Da empresa Macotep - Material de Construção Terraplanagem e Serviços Ltda

☐ processo licitatório que envolve a despesa NE nº 22080001 na quantia de R\$334.800,00, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ foto dos veículos locados para transporte escolar;

☐ foto da sede da empresa com indicação da localização.

7. Da empresa L.P de Souza e Cia Ltda

☐ processo licitatório que envolve as despesas de compra de materiais de limpeza, descartáveis e higienização, para manutenção das unidades escolares que totalizaram R\$46.615,16;

☐ processo licitatório do Pregão Presencial nº 9/2011-010, com todas as documentações das etapas envolvidas no processo, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

☐ foto da sede da empresa com indicação da localização.

8. Da empresa Posto Bom Jesus Ltda

☐ processo licitatório do Pregão Presencial nº 9/2011-027 referente à aquisição de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção do transporte escolar no valor global de R\$756.578,00, conforme os artigos nº 27, 28, 29, 30, 31, 38 da Lei nº 8.666/93;

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 728/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 460022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosalvo Corrêa Sacramento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosalvo Corrêa Sacramento, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 460022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 729/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462202010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gilcelia Maria Cunha Melo Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcelia Maria Cunha Melo Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 462202010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 730/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 462352010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Benedito Nunes Sabá.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Benedito Nunes Sabá, responsável pelo FME/FUNDEB de Mocajuba, no período de 01/01 a 30/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 462352010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 03 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM